



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 174/2012 de 28 de dezembro de 2012.

*“Dispõe sobre exoneração do servidor ARGENOR LUIZ BRESOLIN do Cargo de Contador e dá outras providências”*

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/01 e Lei Complementar nº 684/05 de 13/12/2005, Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Servidor **ARGENOR LUIZ BRESOLIN**, do Cargo de CONTADOR da Secretaria de Planejamento e Finanças, Nível CC, 05, do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando o Decreto nº 094/2011 de 01 de setembro de 2011, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2012.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

